

ORDEM DE SERVIÇO nº 150/GP

João Pessoa, 03 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solenidade de entrega das comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eptácio Pessoa,

CONSIDERANDO a inauguração e informatização da sede própria das 1ª, 2ª e 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande "Fórum Irineo Joffily (filho)",

CONSIDERANDO o aniversário de 10 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Fórum Clóvis dos Santos Lima,

R E S O L V E

Determinar ponto facultativo no Tribunal Regional do trabalho da décima terceira Região no dia 11 de outubro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente